



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Boa Vista, Nº 72 - CEP 35170-041 - Coronel Fabriciano - MG - www.tjmg.jus.br

COMUNICADO Nº 10431 / 2023 - TJMG 1ª/CRF - COMARCA/CRF - ADM. FÓRUM

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos, Diretor do Fórum da Comarca de Coronel Fabriciano e Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo em epígrafe, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 4º da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 792, de 23 de abril de 2015, a comissão organizadora torna pública a classificação final preliminar, após somatório da prova objetiva e dissertativa, bem como a avaliação de títulos; que, nos termos do item 13.2 do Edital, o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, observando-se que os recursos deverão obedecer às regras do capítulo 13 do Edital e ser apresentados na Administração do Fórum da Comarca de Coronel Fabriciano-MG (sala n.º 105), das 12 às 18 horas, obedecendo-se às vedações constantes nos itens 18.5 e 18.6 do Edital, dentre outras aplicáveis.

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Avaliação de Títulos	Somatório Prova Objetiva; Dissertativa e Avaliação de Títulos	Resultado final
1º	202.310	Tainá Gomes do Amaral	60	18,5	0,9	79,4	Aprovado
2º	202.302	Jullie Lacerda de Jesus	56	18	1,0	75	Aprovado
3º	202.320	Ana Luiza Constantino Reis	56	17	0,5	73,5	Aprovado
4º	202.315	Edivaldo Márcio Pinto	50	17	0,5	67,5	Aprovado
5º	202.301	Hélio Eduardo de Paiva Araújo	52	14	-	66	Aprovado
6º	202.305	Henrique Stopa Caldas Filipe	52	13	-	65	Aprovado
7º	202.313	Gislenio Lima Andrade	50	14	-	64	Aprovado

8º	202.321	Barbara Santos Henriques	44	15	-	59	Aprovado
9º	202.319	Maria Clara Rodrigues Tesch Alves	42	15,5	1,0	58,5	Aprovado
10º	202.316	Ivana Linday Lopes Couto	46	12	-	58	Aprovado
11º	202.312	Gisele de Assis Lima	42	13	-	55	Aprovado

Nos termos do subitem 13.1, "d", do Edital 01/2023, apenas caberá recurso nesta etapa do processo caso se refira tão somente a erro de cálculo da pontuação obtida.

Coronel Fabriciano, 22 de setembro de 2023

Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos, Juiz(a) de Direito**, em 22/09/2023, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16379074** e o código CRC **77CF8134**.